

**FREGUESIA DE CARNIDE (LISBOA)****Aviso (extrato) n.º 20048/2026/2**

**Sumário:** Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto equiparado às categorias de assistente operacional e assistente técnico.

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público  
em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo  
resolutivo incerto equiparado às categorias de Assistente Operacional e Assistente Técnico**

1 – Susana Cruz, Presidente da Junta de Freguesia de Carnide, torna público, no uso da competência que é conferida pela alínea a) do n.º 1, do art. 18.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do art. 33.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (adiante LTFP) e no art. 11.º, n.º 1, al. a), subalínea ii) da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria), e após deliberação da Junta de Freguesia, datada de 16 de julho 2026, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do 1.º dia útil seguinte à publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupado do mapa de pessoal da Freguesia de Carnide.

2 – Postos de trabalho:

Ref. A – 3 postos de trabalho por referência à carreira e categoria de Assistente Operacional (área funcional: Auxiliar de Cozinha);

Área de formação – Escolaridade obrigatória em função da idade do candidato;

Neste procedimento é possível substituir o nível habilitacional por formação ou experiência profissional de acordo com o previsto na Ata n.º 1 do Júri;

Ref. B – 3 postos de trabalho por referência à carreira e categoria de Assistente Técnico (área funcional: Administrativa);

Área de formação – 12.º ano de escolaridade ou habilitação legalmente equivalente, não sendo permitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

3 – Local de trabalho – Área da Freguesia de Carnide.

A indicação dos requisitos, da caracterização dos postos de trabalho, da composição do Júri, dos métodos de seleção e demais informação necessária, constam da oferta a publicar integralmente na Bolsa de Emprego Público (BEP), em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e pode ainda ser consultada no sítio da internet da Freguesia [www.jf-Carnide.pt](http://www.jf-Carnide.pt).

31 de julho de 2026. – A Presidente da Junta de Freguesia, Susana Cruz.

320030390